



ID: 01F226746AD94
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



ID: C8E8DD4BA8564
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 024/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de serviços de locação de impressoras para as secretarias municipais de Nazaré do Piauí-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Raimundo Nonato Costa, Prefeito de Nazaré do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 024/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação Eletrônica de nº 010/2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e nos documentos acostados aos autos, Contratação de serviços de locação de impressoras para as secretarias municipais de Nazaré do Piauí, **REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 09.558.001/0001-20, estabelecida na cidade de Teresina-PI, localizada na Rua Eliseu Martins, nº 2248, Centro, apresentou a menor proposta, com valor de **R\$ 45.931,60 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Nazaré do Piauí (PI), 11 de março de 2022.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000



ID: AFAD80E650144
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 020/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 010/2022 – Processo Administrativo 024/2022

Objeto: Contratação de serviços de locação de impressoras para as secretarias municipais de Nazaré do Piauí-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Doutor Sebastião Martins, 478, município de Nazaré do Piauí – PI, com endereço de e-mail: licitanazaredopiaui@gmail.com, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Raimundo Nonato Costa.

CONTRATADA: REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 09.558.001/0001-20, estabelecida na cidade de Teresina-PI, localizada na Rua Eliseu Martins, nº 2248, Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. Otavio Augusto Martins Melo, portador do CPF sob nº 840.561.853-87.

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 31/12/2022

Valor Global: R\$ 45.931,60 (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Fonte de Recursos: FPM, FMS, FMA5, QSE e outros.

Data de Assinatura: 11 de março de 2022.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, pela CONTRATANTE, REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADO.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O Município de Carauabas do Piauí(PI), torna público que no dia 06/04/2022, às 09h00min, realizará a licitação. **OBJETO: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada para o município de Carauabas do Piauí - PI**, tipo Menor Preço por Item; **DATA DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 06 de abril de 2022 às 08h59min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06 de abril de 2022, a partir das 09h00min; **FASE DE DISPUTA DE LANCES:** 06 de abril de 2022; **Formulação de consultas e obtenção do edital:** **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e portal do TCE-PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>

Carauabas do Piauí(PI), 22 de março de 2022.

JOELSON PORTELA DOS SANTOS
Pregoeiro

ID: 90AC8929AB7D4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO
PC DA IGREJA MATRIZ
01612618/0001-75 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5, DE 09 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.185

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			230.000,00
04	01	00 FMS	
329	10.301.0025.1667.0000	Aquisição de Veículo e equipamentos para prog de s	230.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	00 FMS	
291	10.301.0020.1160.0000	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	-230.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -230.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DO
PREFEITO MUNICIPAL